

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DA SERTÃ

Edital nº20/2026

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E
ELEITORES QUE NELA VOTAM**

FREGUESIA DE CUMEADA

Dr. Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara Municipal de **Sertã** faz público, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-lei nº 319-A/76 de 3 de maio, que a secção de voto da freguesia de **Cumeada** inicia as operações de votação a partir das **08.00 do dia 8 de fevereiro de 2026** no seguinte local:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona no – **Centro Social de Cumeada**"

Sertã, 23 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

(Dr. Carlos Alberto de Miranda)

NOTA: Este edital é afixado nas Câmaras Municipais, devendo ser enviada cópia para ser afixada, nos locais de estilo, de cada uma das freguesias do Município.